



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 001/2023, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **EDIVÂNIA ALBINO DE FIGUEIREDO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2022, devendo retomar suas atividades normais dia 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 04 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 002/2023, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Srª. **SANDRA CRISTINA BARRETO SENA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2023, devendo retomar suas atividades normais dia 14 de Abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 04 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 003/2023, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **ANDRELIO AURORA GAMA**, do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, lotado na *Secretaria de Educação e Cultura*, a partir do dia 06 de janeiro de 2023, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06 de janeiro de 2024, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 004/2023, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **JOELSON ALVES RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, a partir de 12 de janeiro de 2023, devendo retomar suas atividades normais dia 10 de Abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 12 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 005/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **CONCEIÇÃO NUNES DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 15 de março de 2022, sendo que a mesma o retomou suas atividades normais no dia 13 de junho/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 006/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **ALDO PORTO ROCHA**, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 02 de junho de 2021, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 30 de agosto de 2021, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 007/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Sr<sup>a</sup>. **RILMA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo de **PROFESSORA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 20 de junho de 2021, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 18 de setembro de 2021, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 008/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA CÉLIA SILVA SOUZA**, do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 18 de abril de 2022, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 16 de julho de 2022, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 009/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Sr<sup>a</sup>. **ELIZANGELA DA ROCHA**, do cargo de **PROFESSORA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 16 de setembro de 2021, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 14 de dezembro de 2021, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 010/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **PAULO PEREIRA DA ROCHA**, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 14 de março de 2022, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 12 de junho de 2022, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 011/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **SIRLÂNIA NUNES MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2023, devendo retomar suas atividades normais dia 20 de Abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 012/2023, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Sr. **GIDEVALDO JESUS SANTOS**, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 14 de março de 2022, sendo que o mesmo retornou as suas atividades normais no dia 12 de junho de 2022, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 16 de janeiro de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122